



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

**MORTALIDADE PREMATURA POR DOENÇAS CRÔNICAS
NÃO TRANSMISSÍVEIS
2020**

**Elaboração: Núcleo de Análise de Situação de Saúde
Coordenação de Vigilância Epidemiológica de DANT
Divisão de Doenças Crônicas Não Transmissíveis – CVE/CCD**

RESPONSÁVEL

Divisão de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DVDCNT)

Responsáveis técnicos: Luciane Simões Duarte
Mirian Matsura Shirassu

Diretor Técnico da DVDCNT: Marco Antonio de Moraes

INTRODUÇÃO

Com o envelhecimento da população e o aumento progressivo da esperança de vida no Brasil nos últimos anos, os agravos e doenças crônicas não transmissíveis passaram a predominar nas estatísticas de óbitos, especialmente se comparadas com a mortalidade por doenças infecciosas, que tiveram um declínio expressivo nesse mesmo período.

Afirmamos, portanto, que processos que venham a demonstrar a real situação epidemiológica da mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis como, por exemplo, o Sistema de Pactuação de Diretrizes, Objetivos e Metas e Indicadores (SISPACTO), apresenta-se como um instrumento de grande êxito para dar continuidade ao processo de planejamento ordenado, sistematizado e de forma periódica colaborando no aperfeiçoamento da prestação de nossos serviços à população.

A Resolução CIT nº 8 de 2016 dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores (SISPACTO) para os anos de 2017-2021, estabelecendo um rol de 23 indicadores, para os quais são pactuadas metas anuais para os estados, municípios e regiões de saúde. Dos 23 indicadores elencados no rol, 20 são de pactuação universal, ou seja, são de pactuação comum e obrigatória aos municípios e estados, caso da taxa de mortalidade prematura por DCNT.

INTRODUÇÃO

Ressaltamos que a diversidade dos enfoques no controle das Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANTs) e da Promoção da Saúde, demonstra a transdisciplinaridade, multisetorialidade e multiprofissionalidade das ações de enfrentamento destas doenças.

Este documento visa apresentar a situação epidemiológica da mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis, indicador do SISPACTO, segundo as regiões de saúde (RS) do Estado de São Paulo, como contribuição ao monitoramento e ao planejamento de ações de prevenção e controle das referidas doenças. Espera-se que os conteúdos aqui abordados colaborem na tarefa e no compromisso cotidiano dos gestores e trabalhadores do SUS, a fim de que se transformem em multiplicadores e criadores de estratégias para o concreto enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis.

MÉTODOS

O presente documento apresenta a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças do aparelho circulatório, diabetes, câncer e doenças respiratórias crônicas, em todo o estado em 2020.

Este indicador tem como objetivo contribuir para o monitoramento da mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), que representam a maior causa de óbitos em todo o país, além de ser importante parâmetro para planejamento e pactuação de serviços de saúde, em todos os níveis de atenção, voltados aos portadores de doenças crônicas.

MÉTODOS

As variáveis de análise foram: Óbitos por grupos de CID; - População residente na RS; - RS; - Ano.

Os códigos da Classificação Internacional de Doenças - 10 selecionados como causa de óbito foram: I00-I99; C00-C97; E10 - E14.

As fontes de dados utilizadas para o cálculo foram o SIM (Sistema de Informação sobre Mortalidade), cujos dados foram compilados pela CIVS-CCD/SES e as estimativas populacionais da Fundação Seade.

Os níveis de agregação dos dados foram: estado de São Paulo e RS

A taxa de mortalidade foi assim calculada: - numerador: número de óbitos (de 30 a 69 anos) por DCNT, por residência, em determinado ano e local. - denominador: população residente (de 30 a 69 anos), em determinado ano e local. - fator de multiplicação: 100.000.

MÉTODOS

As limitações à utilização do indicador envolvem: a correção de eventual subenumeração de óbitos captados pelo sistema de informação sobre mortalidade; a restrição de uso sempre que ocorre elevada proporção de óbitos sem assistência médica ou por causas mal definidas; um cuidado especial para a projeção populacional utilizada nos anos intercensitários, por tratar-se de uma faixa etária específica.

As taxas apresentadas neste documento, bem como sua interpretação, devem ser validadas pelos níveis regionais e locais. Assim, a observação de RS que apresentam taxas acima das taxas do estado, podem contribuir para priorizar uma análise aprofundada da linha de cuidado, acesso oportuno e qualidade dos serviços dos prestadores habilitados para atenção às DCNT.

Taxa de mortalidade prematura por DCNT segundo RS

Taxa de mortalidade prematura por DCNT segundo RS

Objetivo: Calcular a taxa de mortalidade prematura pelos principais grupos de DCNT no estado de São Paulo, segundo RS em determinado período de tempo.

Conceituação: Taxa de mortalidade prematura pelos principais grupos de DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), em determinado local e período.

Especificações: Doenças do aparelho circulatório – CID-10 I00-I99, câncer – CID-10 C00-C97, diabetes – CID-10 E10-E14, doenças respiratórias crônicas – CID-10 J30-J98.

Base de dados de mortalidade (numerador): Base de dados CIVS - TabNet da Secretaria de Estado da Saúde.

Base de dados demográficos (denominador): Base de dados da Fundação SEADE.

Método do cálculo:

Número de óbitos por DCNT registrados nos códigos CID-10 I00-I99; C00-C97; E10-E14; J30-J98, em determinado ano e local	X 100.000
População residente, em determinado ano e local	

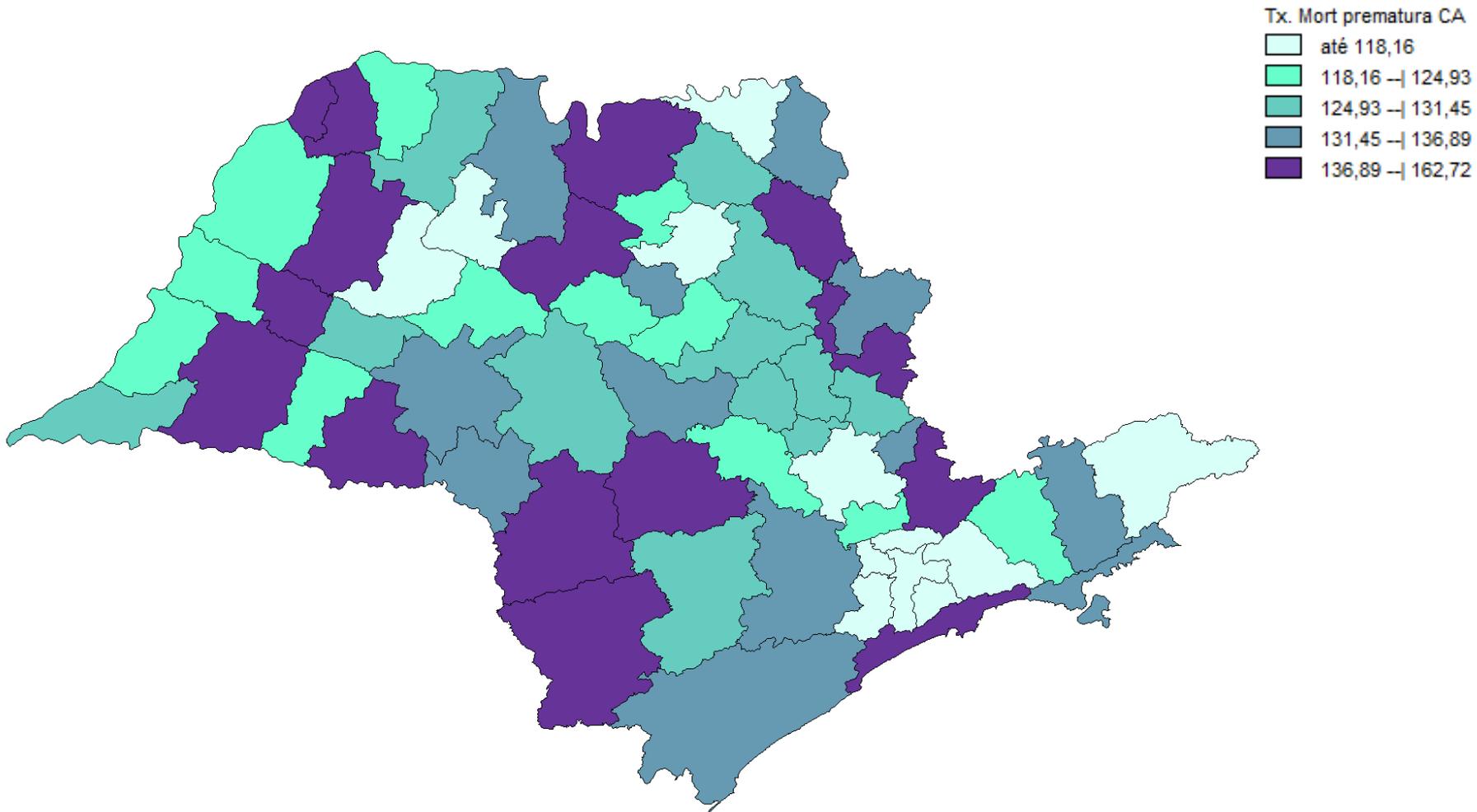
Taxa de mortalidade prematura por 100.000 hab., por câncer segundo RS, 2020

Reg de Saúde-Resid	Tx. Mort Prematura CA
Estado de São Paulo	120,33
35012 Franco da Rocha	100,28
35016 São Paulo	109,02
35011 Alto do Tietê	109,80
35072 Reg Metro Campinas	112,69
35131 Horizonte Verde	113,71
35023 Consórcios do DRS II	113,92
35013 Mananciais	114,03
35156 José Bonifácio	114,70
35172 Circ. da Fé/V.Histórico	114,89
35015 Grande ABC	116,60
35083 Alta Mogiana	116,76
35014 Rota dos Bandeirantes	118,16
35022 Lagos do DRS II	118,76
35171 Alto Vale do Paraíba	119,48
35073 Jundiaí	120,31
35111 Alta Paulista	120,35
35065 Lins	120,46
35154 Fernandópolis	120,47
35114 Extremo Oeste Paulista	120,56
35113 Alto Capivari	120,69

Reg de Saúde-Resid	Tx. Mort Prematura CA
35032 Centro Oeste do DRS III	121,78
35031 Central do DRS III	123,34
35103 Piracicaba	124,07
35052 Sul - Barretos	124,93
35157 Votuporanga	124,94
35132 Aquífero Guarani	124,98
35082 Alta Anhanguera	125,01
35141 Baixa Mogiana	125,69
35095 Tupã	128,81
35115 Pontal do Paranapanema	129,11
35104 Rio Claro	129,19
35062 Bauru	131,13
35161 Itapetininga	131,19
35102 Limeira	131,31
35034 Coração do DRS III	131,33
35101 Araras	131,45
35173 Litoral Norte	131,67
35074 Circuito das Águas	132,57
35163 Sorocaba	132,74
35093 Marília	133,74
35143 Rio Pardo	134,88
35155 São José do Rio Preto	135,00

Reg de Saúde-Resid	Tx. Mort Prematura CA
35094 Ourinhos	135,03
35174 V. Paraíba-Reg. Serrana	135,04
35081 Três Colinas	136,17
35033 Norte do DRS III	136,85
35064 Jaú	136,86
35121 Vale do Ribeira	136,89
35162 Itapeva	137,35
35112 Alta Sorocabana	138,56
35041 Baixada Santista	139,88
35142 Mantiqueira	139,96
35061 Vale do Jurumirim	140,10
35151 Catanduva	140,50
35021 Central do DRS II	141,01
35071 Bragança	143,04
35091 Adamantina	143,53
35051 Norte - Barretos	143,69
35152 Santa Fé do Sul	145,66
35153 Jales	146,47
35092 Assis	147,37
35063 Polo Cuesta	151,80
35133 Vale das Cachoeiras	162,72

Taxa de mortalidade prematura por 100.000 hab., por câncer segundo RS, 2020



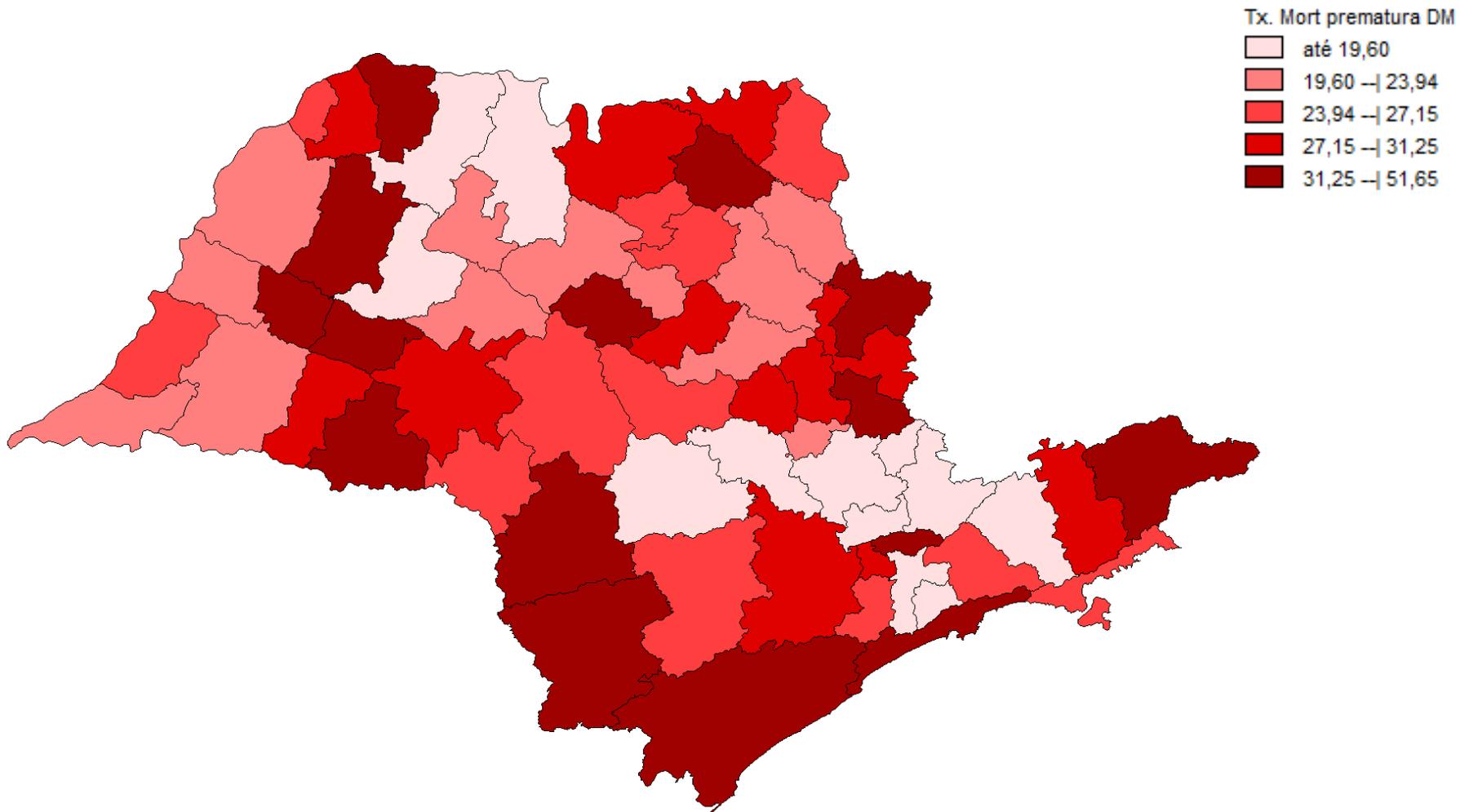
Taxa de mortalidade prematura por 100.000 hab., por diabetes mellitus segundo RS, 2020

Reg de Saúde-Resid	Tx. Mort Prematura Diabetes
Estado de São Paulo	23,49
35073 Jundiaí	10,85
35157 Votuporanga	14,09
35016 São Paulo	17,08
35071 Bragança	17,15
35171 Alto Vale do Paraíba	17,75
35063 Polo Cuesta	17,86
35155 São José do Rio Preto	18,12
35074 Circuito das Águas	18,33
35023 Consórcios do DRS II	18,53
35103 Piracicaba	18,89
35072 Reg Metro Campinas	19,00
35015 Grande ABC	19,60
35112 Alta Sorocabana	20,27
35115 Pontal do Paranapanema	20,54
35102 Limeira	20,79
35151 Catanduva	20,93
35034 Coração do DRS III	21,09
35133 Vale das Cachoeiras	21,22
35033 Norte do DRS III	21,99
35065 Lins	22,01

Reg de Saúde-Resid	Tx. Mort Prematura Diabetes
35156 José Bonifácio	22,20
35132 Aquífero Guarani	22,44
35111 Alta Paulista	23,48
35022 Lagos do DRS II	23,94
35152 Santa Fé do Sul	24,28
35052 Sul - Barretos	24,99
35173 Litoral Norte	25,11
35161 Itapetininga	25,51
35081 Três Colinas	26,11
35114 Extremo Oeste Paulista	26,12
35131 Horizonte Verde	26,14
35013 Mananciais	26,30
35094 Ourinhos	26,51
35011 Alto do Tietê	26,69
35062 Bauru	26,83
35064 Jaú	27,15
35174 V. Paraíba-Reg. Serrana	27,39
35163 Sorocaba	28,01
35083 Alta Mogiana	28,40
35051 Norte - Barretos	28,47
35101 Araras	28,53
35093 Marília	29,05

Reg de Saúde-Resid	Tx. Mort Prematura Diabetes
35014 Rota dos Bandeirantes	29,20
35153 Jales	29,29
35031 Central do DRS III	29,65
35104 Rio Claro	30,14
35113 Alto Capivari	30,17
35142 Mantiqueira	31,25
35172 Circ. da Fé/V.Histórico	34,06
35095 Tupã	34,85
35021 Central do DRS II	34,94
35012 Franco da Rocha	35,33
35092 Assis	36,45
35032 Centro Oeste do DRS III	37,97
35061 Vale do Jurumirim	38,39
35121 Vale do Ribeira	38,89
35143 Rio Pardo	40,47
35041 Baixada Santista	41,03
35162 Itapeva	41,20
35154 Fernandópolis	42,33
35082 Alta Anhanguera	45,24
35091 Adamantina	45,40
35141 Baixa Mogiana	51,65

Taxa de mortalidade prematura por 100.000 hab., por diabetes mellitus segundo RS, 2020



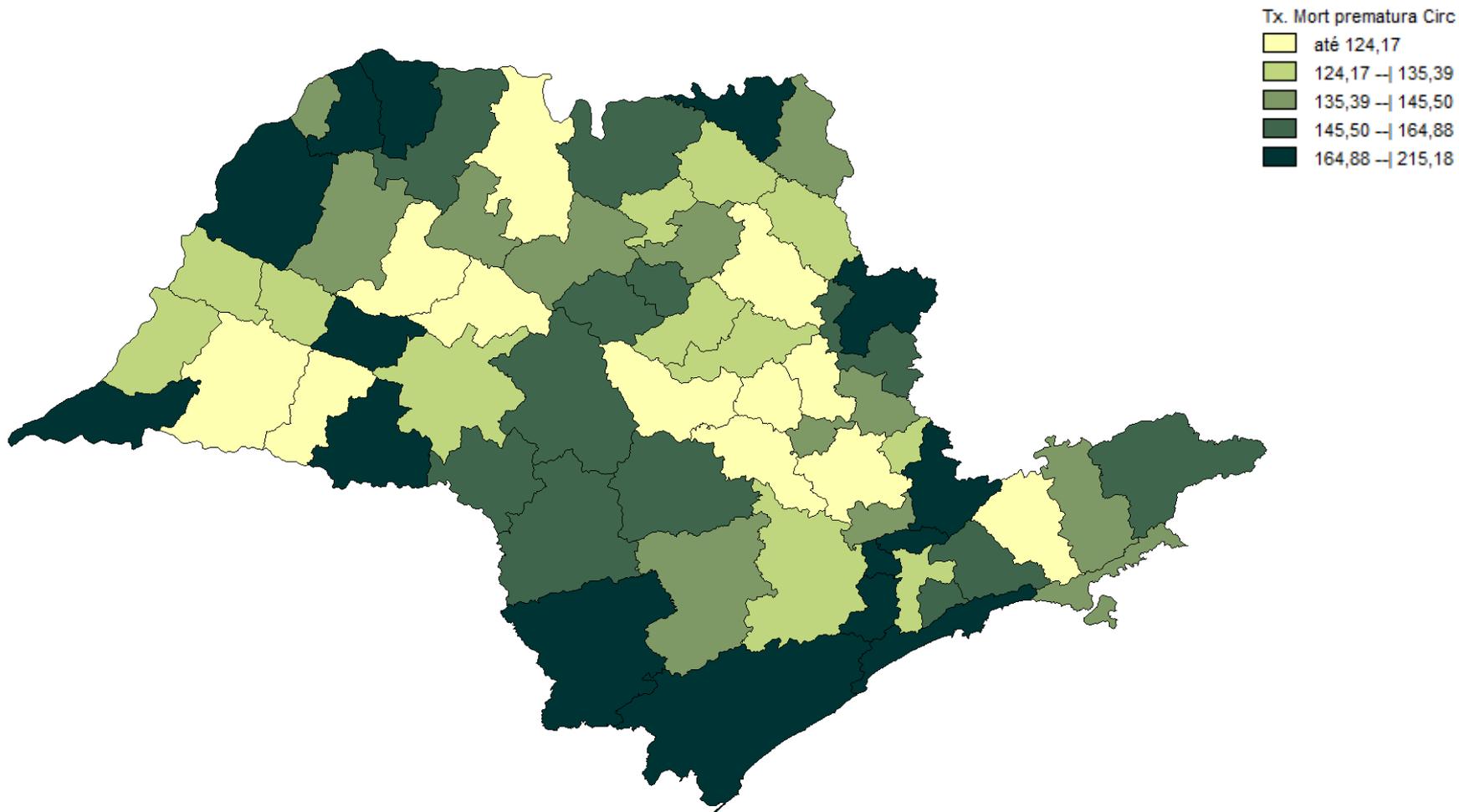
Taxa de mortalidade prematura por 100.000 hab., por doenças do aparelho circulatório segundo RS, 2020

Reg de Saúde-Resid	Tx. Mort Prematura Circ.
Estado de São Paulo	140,39
35023 Consórcios do DRS II	109,80
35103 Piracicaba	111,05
35104 Rio Claro	111,97
35155 São José do Rio Preto	112,54
35113 Alto Capivari	113,99
35072 Reg Metro Campinas	116,49
35064 Jaú	117,85
35112 Alta Sorocabana	121,59
35132 Aquífero Guarani	123,13
35171 Alto Vale do Paraíba	123,17
35065 Lins	123,93
35101 Araras	124,17
35091 Adamantina	125,96
35016 São Paulo	127,27
35163 Sorocaba	127,50
35114 Extremo Oeste Paulista	128,60
35133 Vale das Cachoeiras	128,76
35034 Coração do DRS III	129,89
35031 Central do DRS III	131,05
35052 Sul - Barretos	132,82

Reg de Saúde-Resid	Tx. Mort Prematura Circ.
35082 Alta Anhanguera	133,34
35093 Marília	133,74
35111 Alta Paulista	135,03
35074 Circuito das Águas	135,39
35021 Central do DRS II	136,02
35081 Três Colinas	136,17
35173 Litoral Norte	136,57
35073 Jundiaí	136,59
35131 Horizonte Verde	136,80
35161 Itapetininga	138,48
35174 V. Paraíba-Reg. Serrana	141,02
35152 Santa Fé do Sul	141,61
35141 Baixa Mogiana	143,48
35156 José Bonifácio	144,30
35151 Catanduva	144,68
35102 Limeira	145,50
35061 Vale do Jurumirim	147,51
35015 Grande ABC	147,83
35032 Centro Oeste do DRS III	149,28
35157 Votuporanga	149,36
35094 Ourinhos	149,94
35033 Norte do DRS III	150,29

Reg de Saúde-Resid	Tx. Mort Prematura Circ.
35011 Alto do Tietê	152,13
35172 Circ. da Fé/V.Histórico	153,46
35063 Polo Cuesta	154,35
35062 Bauru	155,55
35142 Mantiqueira	162,38
35051 Norte - Barretos	164,88
35022 Lagos do DRS II	165,69
35154 Fernandópolis	167,68
35071 Bragança	169,81
35083 Alta Mogiana	171,98
35014 Rota dos Bandeirantes	172,42
35041 Baixada Santista	173,15
35095 Tupã	174,27
35092 Assis	175,11
35153 Jales	188,58
35013 Mananciais	189,93
35115 Pontal do Paranapanema	190,73
35012 Franco da Rocha	192,82
35143 Rio Pardo	201,43
35121 Vale do Ribeira	211,55
35162 Itapeva	215,18

Taxa de mortalidade prematura por 100.000 hab., por doenças do aparelho circulatório segundo RS, 2020



Taxa de mortalidade prematura por 100.000 hab., por doenças respiratórias crônicas segundo RS, 2020

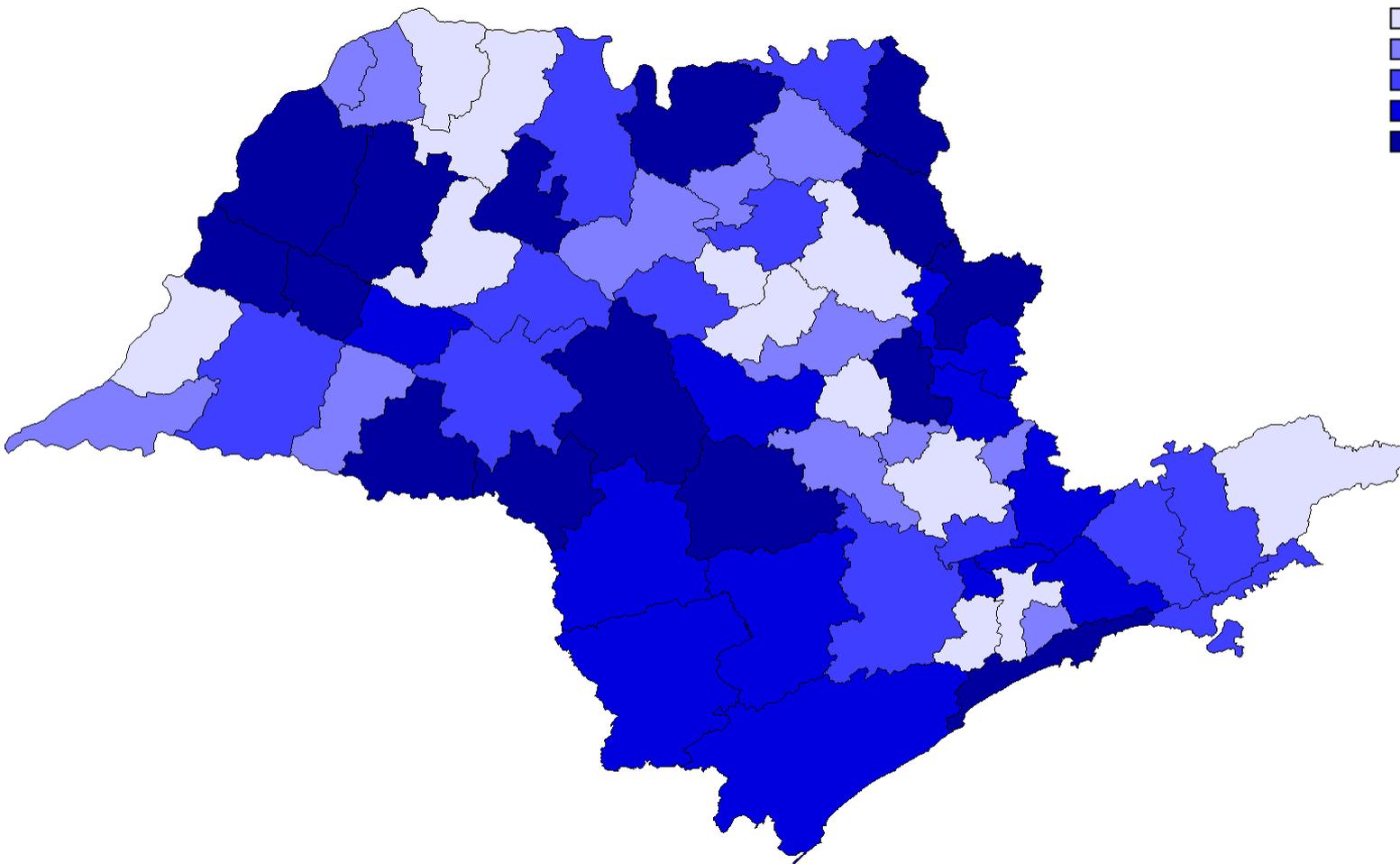
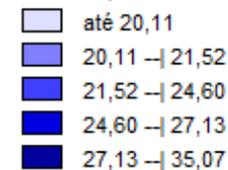
Reg de Saúde-Resid	Tx. Mort Prematura Resp.
Estado de São Paulo	20,89
35114 Extremo Oeste Paulista	10,05
35031 Central do DRS III	11,86
35023 Consórcios do DRS II	13,04
35016 São Paulo	14,06
35157 Votuporanga	15,03
35104 Rio Claro	16,51
35033 Norte do DRS III	17,11
35072 Reg Metro Campinas	18,12
35132 Aquífero Guarani	18,12
35154 Fernandópolis	19,54
35013 Mananciais	19,59
35172 Circ. da Fé/V.Histórico	20,11
35113 Alto Capivari	20,12
35153 Jales	20,14
35103 Piracicaba	20,19
35152 Santa Fé do Sul	20,23
35015 Grande ABC	20,29
35115 Pontal do Paranapanema	20,54
35034 Coração do DRS III	20,61
35052 Sul - Barretos	21,04

Reg de Saúde-Resid	Tx. Mort Prematura Resp.
35074 Circuito das Águas	21,15
35102 Limeira	21,29
35082 Alta Anhanguera	21,43
35151 Catanduva	21,52
35131 Horizonte Verde	21,78
35173 Litoral Norte	22,05
35073 Jundiaí	22,18
35032 Centro Oeste do DRS III	22,26
35174 V. Paraíba-Reg. Serrana	22,66
35155 São José do Rio Preto	22,71
35163 Sorocaba	23,11
35065 Lins	23,17
35083 Alta Mogiana	23,67
35112 Alta Sorocabana	24,51
35093 Marília	24,54
35171 Alto Vale do Paraíba	24,60
35011 Alto do Tietê	24,80
35071 Bragança	25,09
35014 Rota dos Bandeirantes	25,18
35162 Itapeva	25,18
35141 Baixa Mogiana	25,25
35061 Vale do Jurumirim	25,60

Reg de Saúde-Resid	Tx. Mort Prematura Resp.
35121 Vale do Ribeira	25,67
35095 Tupã	25,76
35142 Mantiqueira	26,50
35012 Franco da Rocha	26,58
35064 Jaú	26,61
35161 Itapetininga	27,13
35063 Polo Cuesta	28,06
35021 Central do DRS II	28,08
35094 Ourinhos	28,17
35081 Três Colinas	28,45
35111 Alta Paulista	29,35
35156 José Bonifácio	29,60
35133 Vale das Cachoeiras	29,71
35022 Lagos do DRS II	30,65
35091 Adamantina	30,76
35092 Assis	30,90
35041 Baixada Santista	31,66
35051 Norte - Barretos	31,78
35101 Araras	31,88
35062 Bauru	31,95
35143 Rio Pardo	35,07

Taxa de mortalidade prematura por 100.000 hab., por doenças respiratórias crônicas segundo RS, 2020

Tx. Mort prematura Resp





SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

The image features the official logo of the Government of the State of São Paulo. It consists of the text "SÃO PAULO" in a large, bold, white sans-serif font, with a tilde over the "Ã". Below it, the text "GOVERNO DO ESTADO" is written in a smaller, bold, white sans-serif font. A stylized flag of the State of São Paulo is positioned behind the word "PAULO". The flag has a red canton with a white map of the state and three yellow stars, and a field of black and white horizontal stripes.